



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, e nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e suas alterações; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11, de 27 de novembro de 2015; o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o Processo Administrativo nº 23091.000035/2016-08; a Portaria Ufersa/Gab nº 0608/2016, de 01 de setembro de 2016; o Ofício nº 21/2025 – PROPPG, de 6 de março de 2025; a Portaria nº 221, de 7 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, que funcionará ininterruptamente de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 19h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 7h30 às 19h30						
Matrícula	Servidor(a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2033360	Fagna Edna da Silva	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1624402	Katiane Dantas Soares	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1891245	Raimunda Leticia do Nascimento	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
3608460	Ygo Biserra Pereira	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
396276	Carlos Magno Gurgel Dantas	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1829397	Danielli Tereza de Lima Trigueiro	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1827055	Livia Lara Lessa Alves	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

335355	Jose Athayde Junior	7h30 às 13h30				
1578724	Anibal de Souza Mascarenhas Filho	7h30 às 13h30				
1824016	Júlio César Rodrigues de Sousa	7h30 às 13h30				
4671086	Acacia Camila Diogenes Costa	7h30 às 11h30				
1351968	Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues	11h às 17h				
1918610	Edvania Nogueira de Araujo	11h30 às 17h30				
1949172	Edinaldo Domingos Silva Junior	13h30 às 19h30				
396182	Let Sandra Dias da Costa	13h30 às 19h30				
4671110	Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira	13h30 às 19h30				
2040768	Rhuana Deniziane Hortencia de Lima e Silva	13h30 às 19h30				
1407467	Leonardo Wagner de Sousa Menezes	8h às 12h 14h às 18h				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

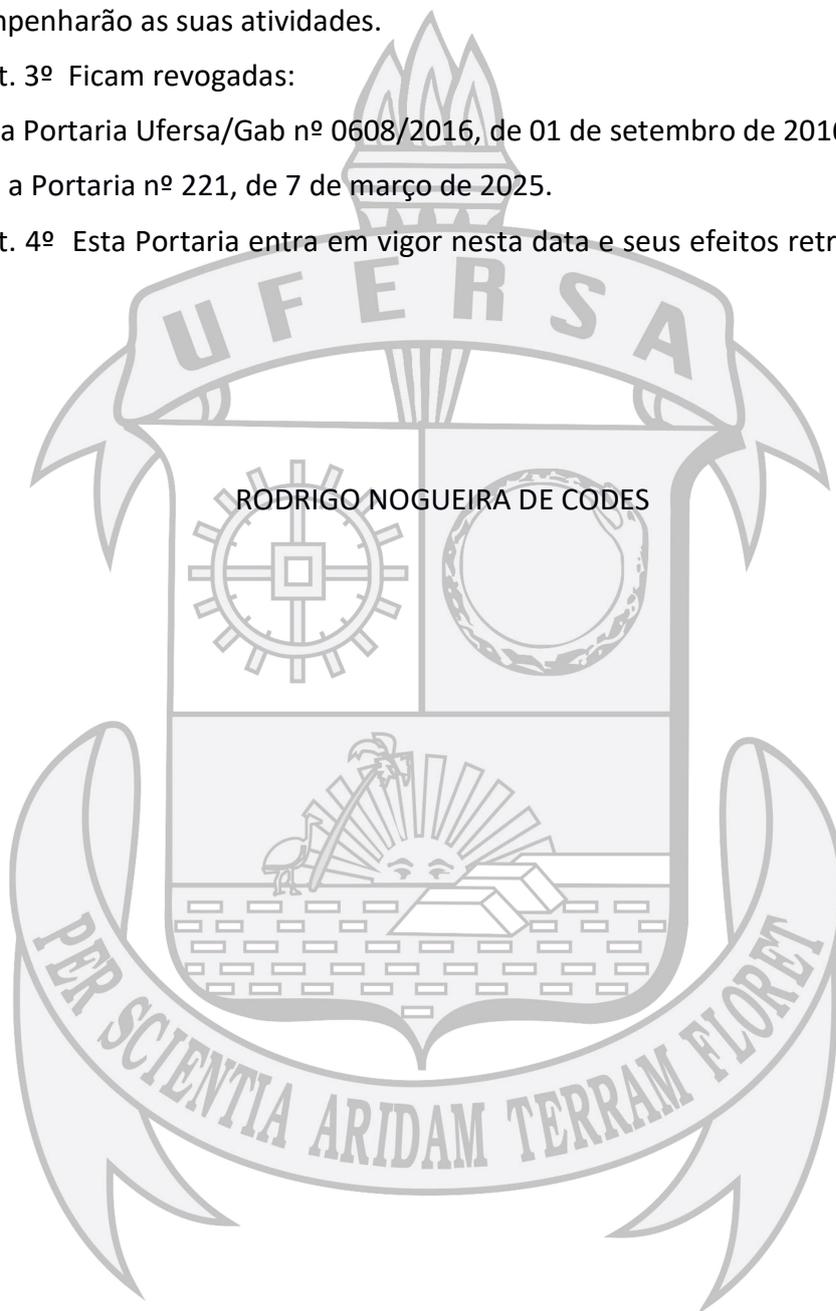
Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria Ufersa/Gab nº 0608/2016, de 01 de setembro de 2016; e

II - a Portaria nº 221, de 7 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de março de 2025.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES